



## 1º TERMO ADITIVO

**AO CONTRATO 293/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU DO NORTE E A EMPRESA A P SOTT CONSTRUTORA EIRELI, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida dos Estados, nº. 73 \_ Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 34.670.976/0001-93, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida das Nações s/n - Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 11.406.652/0001-47, neste ato representada por Seu Secretário Sr.º JOSÉ RIBAMAR SILVA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF nº 550.841.333-20, RG nº 3190500 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n – Centro, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **A P SOTT CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 16.822.467/0001-57, com sede na Rua Curitiba, s/n, QD 19, Lt. 13, Auto Paraná, Redenção-PA, CEP: 68.550-017, neste ato representada pelo Sr. Ademar Pedro Sott Junior, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 7008848-PC-PA e do CPF nº. 021.871.032-18, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 1873, Alto Paraná, Redenção – PA, CEP: 68.550-325, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem celebrar o presente termo aditivo, em conformidade com o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO nº 007/2022**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ajustam e acordam as seguintes cláusulas:

### 1.0 Cláusula Primeira – Do prazo de vigência contratual

–Fica prorrogado a vigência do contrato 293/2022 até 31 de dezembro de 2023, conforme os termos do artigo 57, § 1º inciso II da Lei 8.666/93.

### 2.0 Cláusula segunda – Do prazo de execução

–Fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias a vigência de execução de obra, a contar de 26 de dezembro de 2022, conforme os termos do artigo 57, § 1º inciso II da Lei 8.666/93.

### 3.0 – Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

– Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Dotação Orçamentária, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

**Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU DO NORTE**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



Unidade: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 10.301.0041.2-047 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde

Naturezas Fonte / Descrição da Natureza

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídico

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

#### 4.0 - Cláusula Quarta - Da ratificação das cláusulas

3.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

#### 5.0 - Cláusula Quinta - Do Foro

5.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Redenção - PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cumaru do Norte - PA, 15 de dezembro de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ nº 11.406.652/0001-47**  
**CONTRATANTE**

**A P SOTT CONSTRUTORA EIRELI**  
**CNPJ. nº 16.822.467/0001-57**  
**CONTRATADA**

Testemunhas

1 \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2 \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: